

**ANEXO VI**

**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
<b>Numero do edital: 02/2016</b>
<b>Órgão comprador/contratante: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro</b>
<b>Especificação do produto/serviço: Contratação de pessoa jurídica na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, com o fornecimento de equipamento, ferramentas e utensílios.</b>
<b>Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias</b>
<b>Preço inicial: R\$ 129.926,85 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)</b>
<b>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do Edital.</b>
<b>A empresa esta enquadrada no regime de tributação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Sim ( x ). Não ( )</b>
<b>Data: Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016</b>



Stilho Jorga de Moraes  
Substituto  
Lia RCPN-14

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 11º Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato - 6ª Zona

Registrador e Notário: GERSON ANDRADE DE GOUVEIA QUEIROZ

Substituta: MARIA ANDIARA LIMA DA COSTA

SUCURSAL OLARIA - Rua Uranos, 1440 - Ljs A, B e C - Tel.: 2590-3203 / 2561-7847

Livro SO-509

Ato 016

Folhas 016/016

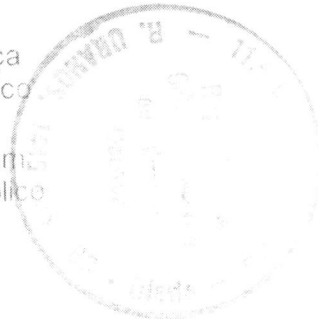
Procuração bastante que faz, LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de DOIS MIL E QUATORZE, aos QUINZE (15) dias do mês de SETEMBRO, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato, Sucursal Olaria, sito na rua Uranos, nº 1440, Lojas A, B e C, perante Eu, Georgia Soares dos Santos, Escrevente, compareceu como Outorgante, abaixo descrito, qualificado e identificado por mim, conforme documentos que me foram apresentados: LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME com sede na Comandante Vergueiro da Cruz, nº149 - Olaria, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº03.990.682/0001-15, neste ato representada por sua sócia: IVNA CRISTINA MENEZES VIANA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de Habilitação CNH/RJ nº03579197707 expedida em 07.12.2009, onde consta identidade do DIC/RJ nº204432223 e inscrita no CPF/MF sob o nº118.056.837-05, residente e domiciliada na Rua Magé, nº299, aptº201 - Penha, nesta cidade; Sendo-me dito que por este público instrumento a Outorgante, através de sua representante, nomeia e constitui seu bastante procurador: MOISES SANTOS VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Habilitação CNH/RJ nº00141736308 expedida em 13.06.2011, onde consta identidade do IPR/RJ nº056071194 e inscrito no CPF/MF sob o nº784.792.827-20, residente e domiciliado na Rua Magé, nº299, aptº201 - Penha Circular, nesta cidade; e a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Gerir e Administrar a firma acima mencionada, podendo para tanto, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, promover cobranças amigáveis e judiciais, propor e variar de ações, bem como defender os interesses da empresa, de tudo dando recibos e quitações, aceitar duplicatas, assinar livros, folhas, contas, faturas, duplicatas e carteiras profissionais, escritas em geral; admitir e demitir empregados, estabelecer-lhes salários, prêmios, indenizações e remunerações, pagar ou receber quaisquer importâncias, dar e receber quitações e recibos; fazer anotações em Carteiras Profissionais; Representá-la perante Autoridades e nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, suas Autarquias e Paraestatais, Instituto e Caixas, Entidades particulares, Sociedade de Economia Mista, Corpo de Bombeiros, Marinha do Brasil, Empresa de Correios e Telégrafos, Ministérios em Geral, Ministério do Trabalho - Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, INSS, FCT, CEG, HIGHT, CEDAE, OI, DETRAN, Governos de Estado, Prefeituras, Secretarias Estaduais e Municipais de Fazenda, ICMS, ISS, Seguradoras em Geral; terceiros, Serviços Notariais e Registro de Imóveis; JUCERJA e Instituições Financeiras e Bancárias em Geral, e onde mais com esta se apresentar e preciso for sua presença, outorga e anuência, onde tudo poderá promover, requerer e assinar em defesa de seus direitos e interesses, inclusive no Imposto de Renda e Junta Comercial, juntar e retirar documentos, fazer provas e justificações, prestar declarações, cumprir exigências, concordar ou discordar, acordar, recorrer de decisões e despachos, dar e receber quitações e recibos, participar de concorrências Públicas ou particulares, assinar livro de presença, apresentar documentos, requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, desempatar, assinar registros e cancelamentos de firmas, assinar contratos e distratos sociais, sua alterações e aditivos, vender ou ceder quotas, assinando escrituras e ou quaisquer outros documentos precisos, no foro em geral, qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir e destituir advogados com poderes da Clausula "Ad Juditia" e "Ad Negotia", propor e variar de ações e recursos, defendê-la nas que lhe forem propostas, concordar, discordar, acordar, recorrer, desistir e

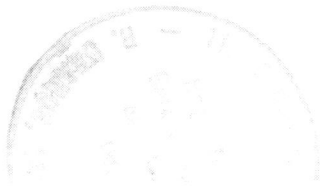
ainda nos Estabelecimentos Bancários e de Crédito, quer sejam da rede Pública ou Particular, inclusive BANCO DO BRASIL S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., BANCO BRADISCO S/A., e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em quaisquer de suas agências ou departamentos, podendo assinar contrato ou proposta de abertura de contas bancárias e movimentá-las, bem como as já existentes, fazer depósito de retiradas, emitir, endossar, assinar e requisitar cheques, talões de cheques e guias de retiradas, saber saldos e extratos de contas, comunicar extravios e transferências, inclusive por cartas, autorizar débitos e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, movimentar as contas vinculadas do FGTS e as do PIS/PASEP, assinando o que preciso for, inclusive AM; emitir, endossar, assinar, avalizar e levar para cobrança bancárias Duplicatas e Notas Promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôes, assinar todas as correspondências da Outorgante dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos, entrega franco de pagamento e o que mais preciso for; efetuar todas e quaisquer operações ou transações financeiras; praticando todos os demais atos necessários ao integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas. Certifico que pelo presente ato foi cobrado custas no valor de R\$56,40 [(R\$39,09 - Tabela 22, nº2, item D) + R\$8,02 (Tabela 16, item 4 - Arquivamento) + R\$9,29 de (Tabela 16, item 5 - Comunicação)], mais R\$11,28 da Lei 3217/99, mais R\$2,82 do FUNDPERJ, mais R\$2,82 do FUMPERJ, mais R\$2,25 do FUNARPEN + R\$0,78 da Lei 6.370/12, que serão recolhidas no Banco, mais R\$20,85 do Distribuidor e R\$11,49 (Acoterj/Mútua dos Magistrados/Lei 3761/02), totalizando R\$108,69. Eu, (assinatura), Georgia Soares dos Santos, lavrei, digitei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E, Eu (assinatura), Maria Andriara Lima da Costa, Substituta do Registrador e Notário, subscreevo, Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2014, (ass.) - **IVNA CRISTINA MENEZES VIANA** - Outorgante. Tendo sido utilizado o Selo Eletrônico Número EAMP-99806 XDX, **TRASLADADA HOJE**, Eu, Georgia Soares dos Santos Escrevente, digitei, e Eu, Silvío Jorge de Moraes, Substituto do Registrador e Notário, subscreevo e assino em publico e raso.

Em Testemunho da Verdade.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EAMP-99806 XDX**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www2.tjrj.jus.br/sitepublico>



Silvío Jorge de Moraes  
Substituto do Registrador e Notário





PREGÃO ELETRÔNICO CRP-RJ Nº 02/2016  
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Conselho Regional de Psicologia/RJ

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, 5ª Região, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e utensílios, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 03.990.682/0001-15 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
REPRESENTANTE E CARGO: Moises Santos Viana - Diretor Comercial  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 05607119-4 e 784.792.827-20  
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 149 Olaria/RJ -  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - Ag. 0249-6 c/c 0489-8

**1. OBJETO:**

1.1 – contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, 5ª Região, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e utensílios, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

**1. PROPOSTA DE PREÇO –**

- a) O valor total para a prestação do serviço de ora proposto, conforme consignado na Licitação, já inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e outras taxas que se façam necessárias para prestação dos serviços é de **R\$ 125.900,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos reais)** que será dividido em 12(doze) parcelas iguais mensais, que serão pagos no 7º (sétimo) dia útil subsequente ao vencido com a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por este CRP/05
- b) Prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias após a data da abertura dessa proposta.



- c) O valor homem/hora em dias e horários não compreendidos no Item V do anexo I deste Edital é de **R\$ 22,39 (Vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**. Este valor englobará impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, taxas, emolumentos e outras taxas que se façam necessárias para a prestação dos serviços.
- d) Estou ciente de que a Empresa Licitante vencedora será a que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM** no Item "a" da presente proposta.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016



Moisés Santos Viana

Diretor Comercial

CPF. 784.792.827-20 e C.I. 05607119-4



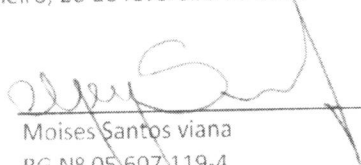
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016  
MENOR PREÇO

SERVIÇOS					
ITEM	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE:	Quantidade mão de obra	Valor Unitário R\$	Valor Médio Mensal R\$	Valor Global (Anual) Médio R\$
	Limpeza conservação e higienização	4	2.622,92	10.491,68	125.900,00

Declaro que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: despesas com frete, transporte, custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa administrativa, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste vedital

Estando de acordo com os Termos do Ato convocatório e com a Legislação nele indicada, propomos os valores com validade de da proposta de 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

  
Moises Santos viana  
RG Nº 05.607.119-4  
CPF Nº 784.792.827-20

SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE CUSTOS (ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS/INSUMOS)



TABELA I - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (em Reais)

Referente ao serviço de Limpeza e conservação 01 ASG


RUBRICA		%	Valor R\$
I – Mão-de-Obra Direta	Remuneração	1- Salário	980,00
		2- Adicional Noturno	
		3 – Outros Adicionais	
		<b>Total da Remuneração</b>	<b>980,00</b>
	Reserva técnica 1 (= percentual sobre total da remuneração)	5,00%	49,00
II – Encargos Sociais (Percentuais sobre Remuneração + Reserva Técnica)	Grupo A	1- INSS	20,00% 196,00
		2- Sesi/SESC	1,50% 14,70
		3- SENAI/SENAC	1,00% 9,80
		4- INCRA	0,20% 1,96
		5- Salário Educacional	2,50% 24,50
		6- FGTS	8,00% 78,40
		7- Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3,00% 29,40
		8- SEBRAE	0,60% 5,88
		<b>Soma do Grupo A</b>	<b>36,80%</b> <b>360,64</b>
	Grupo B	9- Férias	11,11% 108,88
		10- Auxílio Doença	0,41% 4,02
		11- Licença Maternidade/Paternidade	0,40% 3,92
		12- Faltas Legais	0,10% 0,98
		13- Acidentes de Trabalho	0,10% 0,98
		14- Aviso Prévio	3,20% 31,36
		15- Décimo Terceiro Salário	8,30% 81,34
	<b>Soma do Grupo B</b>	<b>23,62%</b> <b>231,48</b>	
	Grupo C	16- Aviso Prévio Indenizado	1,24% 12,15
		17- Indenização Acidental	0,20% 1,96
		18- Indenização nas Rescisões sem Justa Causa	0,40% 3,92
	<b>Soma do Grupo C</b>	<b>1,84%</b> <b>18,03</b>	
	Grupo D	19- Incidência de A sobre B (=soma de A x soma de B)	8,69% 85,18
		<b>Soma do Grupo D</b>	<b>8,69%</b> <b>85,18</b>
	Grupo E	20- Inc. de A sobre C =(soma de A - item 6) x(soma de C - Item 18)	0,41% 4,06
		<b>Soma do Grupo E</b>	<b>0,41%</b> <b>4,06</b>
	<b>Total de Encargos Sociais (=Grupo A+Grupo B+Grupo C +Grupo D+Grupo E)</b>		<b>71,37%</b>
<b>Total da Mão-de-obra (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>			<b>1.728,40</b>

M



III- Insumos	1 - Vale Transporte		149,60	
	2- Vale-Alimentação		330,00	
	3-Seguro de Vida em Grupo		4,90	
	4- Seguro-Saúde/Plano de Saúde			
	5- Cesta Básica			
	6- Treinamento/Reciclagem de Pessoal		4,00	
	7- Uniforme		16,68	
	8 – Outros (Especificar)			
	Soma dos Insumos		505,18	
	Reserva Técnica 2 (=Percentual sobre a Soma dos Insumos)	5,00%	25,26	
	<b>Total dos Insumos</b>		<b>530,44</b>	
IV- Demais Componentes	1- Desp. Administrativas/Operacionais (=Percentual sobre montantes I+II+III)	7,00%	68,60	
	2- Lucro (=Percentual sobre montantes I+II+III+Item 1)	7,00%	68,60	
	<b>Total de Demais Componentes</b>		<b>137,20</b>	
<b>P0 (=Montantes I+II+III+IV)</b>			<b>2.396,03</b>	
V- Tributos	1- Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS	5,00%	131,15	
	2- Contribuição para a Seguridade Social – COFINS	3,00%	78,69	
	3- Programa de Integração Social - PIS/PASEP	0,65%	17,05	
	4- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL		-	
	5- Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ		-	
	T0		-	
	<b>Total dos Tributos (=P1 - P0)</b>	<b>8,65%</b>	<b>226,88</b>	
<b>Custo da Homem- Mês (=Montantes I+II+III+IV+V)&lt;=&gt;P1 = P0 / (1-T0)</b>			<b>2.622,92</b>	
<b>Valor unitário</b>	<b>R\$</b>	<b>2.622,92</b>	<b>Valor de 1 Aux. Ser. Gerais</b>	<b>2.622,92</b>

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

  
**L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
**Moises Santos Viana**  
**Diretor Comercial**





**SIKIL ASSESSORIA**

Rua Uruguaiana, 39 Grupo 2105  
Centro/RJ - Cep 20.050-093  
Pabx/fax 2507-6006 / 3852-0583  
E-mail: [sikil@sikil.com.br](mailto:sikil@sikil.com.br)  
[www.sikil.com.br](http://www.sikil.com.br)

## **LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

JULIO CESAR MENEZES VIANA, brasileiro, solteiro, natural do estado do Rio de Janeiro, nascimento em 04 de outubro de 1987, empresário, residente e domiciliado na Rua do Magé, 299/201 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, Cep. 21020-130, portador da carteira de identidade RG nº 21.167.297-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/06/2006, e do CPF sob o nº 118.782.267-11;

IVNA CRISTINA MENEZES VIANA, brasileira, solteira, natural do estado do Rio de Janeiro, nascimento em 07 de agosto de 1986, empresário, residente e domiciliado na Rua do Magé, 299/201 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, Cep. 21020-130, portador da carteira de identidade RG nº 20.443.222-3 expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF sob o nº 118.056.837-05; e

PAULO VICTOR MENEZES VIANA, brasileiro, solteiro, natural do estado do Rio de Janeiro, nascimento em 07 de agosto de 1986, empresário, residente e domiciliado na Rua do Magé, 299/201 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, Cep. 21020-130, portador da carteira de identidade RG nº 20.443.223-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/06/2005, e do CPF sob o nº 118.782.267-11;

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Comandante Vergueiro da Cruz nº 149 – Olaria – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 21.021-020, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.990.682/0001-15, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.2.0655338-0 - protocolo 00-2012/218345-2.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO PROCEDEREM A SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade para aumento do capital social.

### **2ª) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ÚNICA CONDIÇÃO: O capital social será acrescido em 15.000 mil cotas no valor unitário de R\$ 1,00. Elevando assim o capital social para R\$ 515.000,00.

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, OS SÓCIOS QUOTISTAS, DELIBERAM DE COMUM ACORDO, DAR NOVA REDAÇÃO AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO SOCIAL, CONSOLIDANDO NESTE ATO TODAS AS ALTERAÇÕES HAVIDAS NÃO CONFLITANTES COMO SEGUE:



**SIKIL ASSESSORIA**

Rua Uruguaiana, 39 Grupo 2105  
Centro/RJ Cep. 20.050-093  
Pabx/fax 2507-6006 / 3852-0583  
E-mail: [sikil@sikil.com.br](mailto:sikil@sikil.com.br)  
[www.sikil.com.br](http://www.sikil.com.br)

## CONTRATO SOCIAL

### PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE DA EMPRESA

A sociedade girará sob a denominação social de L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., e terá sede nesta capital à Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 149 – Olaria – Rio de Janeiro – RJ, Cep. 21.021-020, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo abrir filiais em qualquer todo o território nacional e no exterior.

### SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é o de prestação de serviços de limpeza; conservação; jardinagem e locação de mão de obra.

### TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo neste ato realizada em moeda corrente do país, ficando a distribuição da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL R\$
Julio Cesar Menezes Viana	175.000	34	175.000,00
Ivna Cristina Menezes Viana	170.000	33	170.000,00
Paulo Victor Menezes Viana	170.000	33	170.000,00
	515.000	100	515.000,00

### QUARTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar ceder, transferir ou de qualquer forma alienar suas cotas, terá que notificar aos demais sócios, por escrito, de sua intenção, comunicando-lhes o nome do preposto adquirente, o preço, a forma de pagamento e a quantidade de quotas a serem alienadas. Os sócios terão, proporcionalmente às quotas que possuírem, direito de preferência, pelo prazo de 90 dias para adquirir as quotas oferecidas nas mesmas condições constantes da notificação. Decorridos esse prazo e se não exercida a preferência, as quotas poderão ser alienadas ao preposto adquirente, nas mesmas condições, desde que a alienação se efetive no 90 dias seguintes após decorridos o prazo legal oferecido aos sócios da sociedade.

### QUINTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



**SIKIL ASSESSORIA**

Rua Uruguaiena, 39 Grupo 2105  
Centro/RJ Cep: 20 050-093  
Pabx/fax 2507-6006 / 3852-0583  
E-mail: [sikil@sikil.com.br](mailto:sikil@sikil.com.br)  
[www.sikil.com.br](http://www.sikil.com.br)

#### SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida será exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes vedado o uso da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

#### SETIMA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início da sociedade teve lugar na data da assinatura do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.2.0655338.0 em sessão de 11/08/2000, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

#### OITAVA - RETIRADA DE PRO-LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios-administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convenicionado entre as partes.

#### NONA - LEVANTAMENTO DE BALANÇO

Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, sendo os lucros ou prejuízos, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção ou desproporcional às suas quotas de capital conforme convenicionado entre as partes.

#### DECIMA - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

#### DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios. Havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade com os mesmos ônus e haveres do falecido ou impedido. Não havendo acordo, os haveres do falecido ou impedido serão pagos aos herdeiros ou sucessores em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, que não vencerão juros, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do balanço que se levantará em virtude do evento, no prazo de 30 dias.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



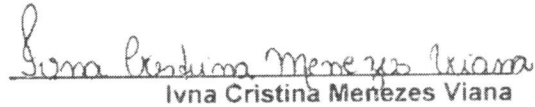
**SIKIL ASSESSORIA**

Rua Uruguaiana, 39 Grupo 2105  
Centro/RJ Cep: 20.050-093  
Pabx/tax 2507-6006 / 3852-0563  
E-mail: [sikil@sikil.com.br](mailto:sikil@sikil.com.br)  
[www.sikil.com.br](http://www.sikil.com.br)

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, para que surta os seus devidos efeitos legais.

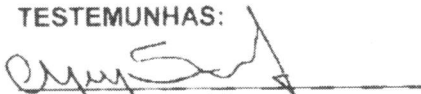
Rio de Janeiro (RJ), 01 de junho de 2013.

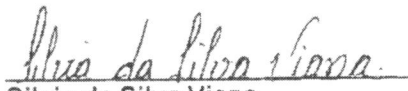
  
Julio Cesar Menezes Viana


  
Ivna Cristina Menezes Viana


  
Paulo Victor Menezes Viana

**TESTEMUNHAS:**

  
Moises Santos Viana  
CPF - 784.792.827-20

  
Silvia da Silva Viana  
CPF - 461.075.927-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	
Nire: 33.2.0655338-0	
Protocolo: 00-2013/571890-2 - 30/12/2013	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.	
00002580201	
DATA: 06/01/2014	Valéria G.M. Serra SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	
Nire: 33.2.0655338-0	
Protocolo: 00-2013/571890-2	
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 78 DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002580201	
DATA: 06/01/2014	
	Valéria G.M. Serra SECRETARIA GERAL

Cartório da 118ª C.R.C.F.N. - Tabelionato, Rua Uranda 1940 A, R. e C  
Olaria - RJ. Registrador e Notário: Gerson Azevedo. Reconheço  
por semelhança as firmas de: IVNA CRISTINA MENEZES VIANA, JULIO  
CESAR MENEZES VIANA e PAULO VILTOR MENEZES VIANA

Cod: 0142904A6650  
Rio de Janeiro, 01 de maio de 2013. Conf. de: \_\_\_\_\_  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Sentença : 11,91  
Tribunal : 4,17  
Taxa : 15,00

Silvio Jorge de Moraes - V. Azevedo

**SVELLY BARBOSA VIEIRA**  
134 RUA DAS ESCREVIAS



00-2013/571890-2 30 dez 2013 11:59  
JUCERJA Guia: 101029872  
3320655338-0 Atos: 105  
LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002379208 31/08/2012 106



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.990.682/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LM FLUMINENSE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ</b>	NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE</b>	
CEP <b>21.021-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLARIA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MG@SIKIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2507-6006</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2016 às 13:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **79084/2015**, que no período de **1977** até **02/09/2015 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **03.990.682/0001-15** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO **KO47.5211.0190.2572**

Esta certidão tem validade até **01/03/2016**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/09/2015** às **06:34:20.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 21/09/2015 às 12:57:20.9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 1282799517

Órgão: F/SUBTF/CIS-2

Controle: 28832/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

RUA COMTE VERGUEIRO DA CRUZ 149

OLARIA RIO DE JANEIRO 21021-020 RJ

CNPJ/CPF

03.990.682/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: \*\*\*\*\*

NOVA: 0.564.193-4

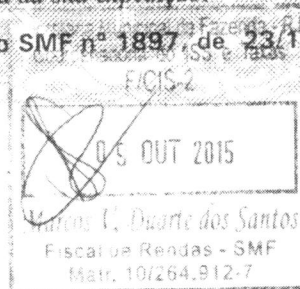
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

*CERTIFICO* que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. **Fica, entretanto,** assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser **verificado posteriormente**, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na **legislação em vigor**. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, **serve como prova perante** qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE:** 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897 de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de OUTUBRO de 2015.



HORA:14:46

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão **deverá** ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.990.682/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014  
Emitida às 11:08:32 do dia 18/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2016

Código de controle da certidão: **5E81.D48D.7EF5.C61D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.990.682/0001-15

Certidão n°: 21923238/2016

Expedição: 26/02/2016, às 12:42:08

Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.990.682/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

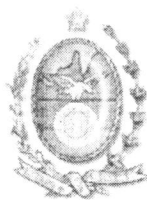
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2015.1.0239660-3  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 03.990.682/0001-15	CAD-ICMS Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL .....	
<p>ÔCERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NAO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM 08/10/2015 12:04</p> <p>VALIDA ATÉ: 05/04/2016</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 08/10/2015 12:04</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03990682/0001-15  
**Razão Social:** LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LM FLUMINENSE  
**Endereço:** R COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 PARTE / OLARIA /  
RIO DE JANEIRO / RJ / 21021-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

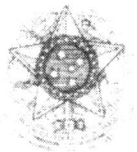
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2016 a 14/03/2016

**Certificação Número:** 2016021416024506626967

Informação obtida em 23/02/2016, às 13:30:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 26/04/2016

Certificamos, para os devidos fins na Lei nº 8866/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa aqui identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA/RJ à prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços afins em seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão, devidamente registrado por este CRA/RJ. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público do Estado, resguardando-nos de qualquer ato em fôro que venha a ser apurado, que desabone ou comprometa a validade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Endereço	COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 149 - galpão
Cidade	RIO DE JANEIRO
Reg. CRA/RJ	90-09440 Estado: RJ CNPJ: 03.990.682/0001-15
Resp. Técnico	JULIO CESAR MENEZES VIANA
Reg. CRA/RJ	20-71339

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

RCA Nº 21411

Data: 08/Janeiro/2014

Codigo de Controle do Comprovante: 0.9024100311691364

Emitida as: 28/10/2015 09:15 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA/RJ na Internet, no endereço [www.sistemaacrarj.com.br](http://www.sistemaacrarj.com.br).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 1323/2016

VALIDA ATÉ: 31/12/2016

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 03.990.682/0001-15, com o endereço RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149, galpão - Cidade RIO DE JANEIRO - Estado de RIO DE JANEIRO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-09440, 16/04/2013, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JULIO CESAR MENEZES VIANA, RG nº 21.167.2977, CPF nº 118.782.267-11, também registrado neste Conselho sob o nº CRA/RJ 20-71339, de 08/04/2011. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2016, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):****JULIO CESAR MENEZES VIANA**Registro: 20-71339 expedido em  
08/04/2011TÍTULO: ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.017398846517011513

Emitida às: 08/01/2016 12:26 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA/RJ na Internet, no endereço [www.sistemacrarj.com.br](http://www.sistemacrarj.com.br).



Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
parte integrante da CERTIDÃO n.º \_\_\_\_\_  
expedida nesta data que relaciona o  
RCA n.º 21411 de 08/01/2014  
efetuado neste Conselho.  
RJ, 08/01/2014

## MARINHA DO BRASIL


### ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida sito à rua Comandante Vergueiro da Cruz, 149 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.990.682/0001-15 e inscrição municipal nº 329.727-6, nos prestou os Serviços de Limpeza e Conservação, conforme contrato 41.000/07-151/00, TA 41.000/07-151-01, 41.000/07-151-02, 41.000/07-151-03 e 41.000/07-151-04, totalizando um período de 1460 (hum mil quatrocentos e sessenta dias) tendo início em 27 de novembro de 2007, nada havendo que desabone a qualidade dos serviços contratados, mantendo nesse período o seguinte efetivo: 14 Auxiliares de Serviços Gerais e 01 Encarregado.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2014.

Julio Cesar Viana  
Julio Cesar Menezes Viana  
Administrador  
CRA/RJ 20-71339

  
JOSE CLAUDIO DE ANDRADE LIMA

Capitão-de-Fragata (IM)  
Superintendente de Obtenção



LICITACAO.

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICADA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZENOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ATÉ DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (19/02/1996 ATÉ 19/02/2016), dele(s) \*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de LM FLUMINENS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 03.990.682/0001-15 \*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 24/02/2016. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolument os Tab.01. Ato 01: R\$ 34,76, Tab.04-Ato 08: R\$ 36,19, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,72, FETJ: R\$ 14,19, FUNDPERJ: R\$ 3,54, FUNPERJ: R\$ 3,54, FUNARPEN: R\$ 2,83. TOTAL: R\$ 95,77. EU, RICARDO C. MEIRELES (94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CNGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJRJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBKS 93526 ARA  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO C. MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 24/02/2016 por:   
RICARDO C. MEIRELES  
Escrivente Substituto (MAT.94/1867)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1739123

Certidão em nome de LM FLUMINENS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 03.990.682/0001-15, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 514838



# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALAO Nº

034934  
01/42 Pg0001  
R:1419987

REQUERIDA EM: 22/02/2016  
MODELO (C) >> CERTIFICADA A A B  
PARA FINS DE LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas às Varas Competentes, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas às Varas Criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências), Recuperação Judicial;
- B - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

DEZOITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS ATÉ DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL DEZESSEIS (18/02/1996 até 18/02/2016) dele(s) \* NADA CONSTA \* contra o(s) nome(s) de: \*\*\*\*\*

LIM FILIACIONEIS SERVIDORES DE LICITACAO LITID

qualificacao: 03990682000115 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 23/02/2016, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

RELI, REQUISITADOR ASSOCIADO, Emolumentos R\$ 95,77

Dig: Tab1/Tab4, Ato 34,76/36,19 PMCMV(2%) 0,72 FETJ 14,19 FundPerj 3,54 FunPerj 3,54 FunArpen 2,83

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EBKE 71085 JDS

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luiz Augusto da  
Silva do Carmo  
Autorizado  
Mat 9413730

4436495 2º Ofício do Registro de Distribuição SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA

RECEBUEMOS O PRESENTE DOCUMENTO EM Vinte e Nove dias do mês de Fevereiro de 2016, às 14h19m07s, em atendimento ao requerimento de registro de distribuição de feitos ajuizados em curso ou andamento sobre: A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas às Varas Competentes, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas às Varas Criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências), Recuperação Judicial; B - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda; DEZOITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA SEIS ATÉ DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL DEZESSEIS (18/02/1996 até 18/02/2016) dele(s) \* NADA CONSTA \* contra o(s) nome(s) de: \*\*\*\*\* LIM FILIACIONEIS SERVIDORES DE LICITACAO LITID qualificação: 03990682000115 (conforme requerido). EMITIDA EM: 23/02/2016, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL. RELI, REQUISITADOR ASSOCIADO, Emolumentos R\$ 95,77 Dig: Tab1/Tab4, Ato 34,76/36,19 PMCMV(2%) 0,72 FETJ 14,19 FundPerj 3,54 FunPerj 3,54 FunArpen 2,83 Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônica EBKE 71085 JDS Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

3º Ofício do Registro de Distribuição

Requerida em 22/02/2016

36934/2016-1.00  
Modelo ESPECIAL folha 01  
0902326732

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

### 3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000  
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da C6J, desde.....

DEZITO DE FEVEREIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ate DEZITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (18/02/1996 ate 18/02/2016) .....

deles \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* contra o nome de: .....  
LM FLUMINENS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, qualificacao: CNPJ 03.990.682/000 1-15 (conforme requerido) .....

Emitida em: 22/02/2016 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSIND. ....  
EMPLUMENTOS R\$ 71,67 [Tab 1, Ato 1(R\$ 70,88), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,72), L.63 70/29 (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 14,19), FUNDPERJ(R\$ 3,54), FUNPERJ(R\$ 3,54), FUNARPEN(R\$ 2,83); valor total R\$ 95,77 .....

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBJS20799 OVP  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Frequias Vargas Pereira  
Substituto do Titular  
Mat: 940620

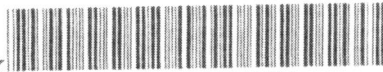
Cert. Proc. p/ 1692  
3º Ofício do Registro de Distribuição  
Luiz Henrique Braga  
Escritório  
Mat: 54.12508

A HORA SIGILOSA DA CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO É FÉRTIL PARA FINS DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 3º DO DECRETO Nº 10.024/2011.

1362999

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



00-036934

16000369340001

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$34,76 Tab 19 Item 08 R\$36,19 (FETJ) R\$:14,19 (FUNPERJ) R\$:3,54 (FUNDPERJ) R\$:3,54 (FUNARPEN) R\$:2,83 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,72 = Total R\$:95,77



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular, Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular, Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Segundo Substituto

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

CESAR

( 0 )

22/02/2016

C E R T I F I C A

Folha: 1

14:12:00

BJG90594

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZOITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS xxxxxxxxxxxx ate DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de LM FLUMINENS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:03.990.682/0001-15 REQUERIDA E EMITIDA EM 22/02/2016, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NOMINATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTE EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJERJ Corregedonia Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EBJG90594 FHT Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital Naraina de Aquino Escrevente Substituto - Matr. 947260 - CGJ

9161892003403001



CONFERIDO POR:

**TERMO DE ABERETURA**


**LIVRO N°000009**

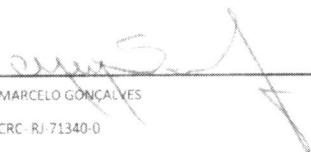
Contém este livro 000065 folhas numeradas seguidamente de números 000001 a 000065 e servirá de livro DIÁRIO número 000009 da empresa **L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, sito na RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ número, 149, Bairro OLARIA, CEP 21021-020, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - RJ, registrada sob o número 3320655338-0 em 11/08/2000, no CNPJ número 03.990.682/0001-15.


Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000065 de acordo com a Instrução Normativa 11 de 05/12/2013, baixada pelo DREI que autoriza a escrituração pelo sistema de processamento por computador.

Data do encerramento do exercício social é de 31/12/2014.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2015.

  
LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
JULIO CESAR MENEZES VIANA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 118.782.267-11

  
MARCELO GONÇALVES  
CRC - RJ-71340-0  
TECNICO CONTABIL

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>
	Nome: LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Nire: 33.2.0655338-0 Protocolo 00-2015/127904-8
<b>CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O NÚMERO 187051</b>	
DATA: 23/04/2015	
Alberto de Lima Villar	

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em

16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Final
11000-0		1100000000	ATIVO CIRCULANTE				
11100-3		1101000000					
11101-8		1101000000					
			01. Caixa Matriz	210.733,96			517.280,00
			02. Bancos				96.894,00
			04. Estoque				1.780,00
			10. Impostos e Contribuições a Recuperar				36,88
			TOTAL DA CONTA 1101000000				
			TOTAL A CONTA				
			TOTAL DO GRUPO				615.990,88
			<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>				<b>615.990,88</b>

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro UF: RJ Emitido em: 16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Final
11000-0		1100000000	ATIVO CIRCULANTE			600.990,85	
11100-3		1101000000					
11101-8		1101000000	PERMANENTE IMOBILIZADO				
							-
							-
			24. Equipamentos, maquinas e instalações Industriais			6.931,08	
			25. Veículos			9.000,00	
			26. Móveis, mobiliário e instalações Comerciais			3.457,89	
			<b>44. TOTAL DO IMOBILIZADO</b>			<b>19.389,57</b>	
			TOTAL DA CONTA 1101000000				
			TOTAL A CONTA				
			TOTAL DO GRUPO				19.389,57
			<b>52. TOTAL DO ATIVO</b>				<b>620.380,45</b>

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUSIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em

16/11/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
21000-0		2200000000	PASSIVO CIRCULANTE				
21100-3		2101000000					
21101-8		2101000000					
			01. Fornecedores			4.374,00	
			02. Financiamentos a curto prazo			11.232,00	
			03. Impostos, taxas e Contribuições a recolher			3.248,50	
			06. Provisão para CSLL			2.345,66	
			07. Provisão para IR			2.222,76	
			<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>			<b>23.422,92</b>	
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
			14. Financiamentos a Longo Prazo			14.976,00	
			<b>22. TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>14.976,00</b>	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL				
			26. Capital de Domiciliados e Residentes no País			515.000,00	
			27. Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior			-	
			28. (-) Capital a Realizar			-	
			<b>29. TOTAL DO CAPITAL REALIZADO</b>			<b>515.000,00</b>	
			TOTAL DA CONTA 1101000000				
			TOTAL A CONTA				
			TOTAL DO GRUPO				553.398,92

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em

16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: ATIVO

Açreço	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Final
--------	------	-----------	---------------	---------------	-------------	--------------	-------------

21000-0		2200000000	PASSIVO CIRCULANTE				
---------	--	------------	--------------------	--	--	--	--

21100-3		2101000000					
---------	--	------------	--	--	--	--	--

21101-8		2101000000					
---------	--	------------	--	--	--	--	--

PATRIMONIO LIQUIDO - RESERVAS

34. Outras Reservas

9.779,96

35. TOTAL DAS RESERVAS

9.779,96

PATRIMONIO LIQUIDO - OUTRAS CONTAS

36. Lucros Acum. e em saldos divergentes

72.177,57

TOTAL OUTRAS CONTAS

72.177,57

41. TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

596.957,53

42. TOTAL DO PASSIVO

620.380,45

PATRIMONIO LIQUIDO

596.957,53

CAPITAL SOCIAL

515.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO

515.000,00

LUCROS ACUMULADOS


135.048,36

LUCROS DO EXERCICIO

135.048,36

Reconhecemos a exatidão do BALANÇO PATRIMONIAL acima transcrito, levantado de acordo com a documentação apresentada pela empresa ao contador e que somados, tanto ATIVO quanto o PASSIVO, importam em


R\$ 620.380,45

  
LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

JULIO CESAR MENEZES VIANA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 118.782.267-11

  
MARCELO GONÇALVES

CRC - RJ 71340-0

TECNICO CONTABIL



LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em

16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: 4

Acesso	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Final
11000-0		1100000000	ATIVO CIRCULANTE				
11100-1		1101000000					
11101-8		1101000000					
<b>11111-3 - Despesas de Pessoal</b>							
		1.10 - Salários			367.348,08	367.348,08	
		1.11 - Férias			49.861,20	49.861,20	
		1.12 - Décimo Salários			3.051,00	3.051,00	
		1.13 - FGTS			41.737,68	41.737,68	
		1.14 - GRFC			8.967,06	8.967,06	
		1.15 - Rescisões			39.649,44	39.649,44	
		1.16 - Vale Transporte			55.833,60	55.833,60	
		1.17 - Aux. Alimentação			124.500,00	124.500,00	690.948,06
<b>1.2 - Despesas administrativas</b>							
		1.20 - Administração interna			21.231,20	21.231,20	
		1.21 - Administração externa			9.521,40	9.521,40	
		1.22 - Desp. Adm. não programadas			4.149,46	4.149,46	
		1.23 - Cartórios/correios			845,23	845,23	
		1.24 - Aluguel - Sede RJ			12.300,00	12.300,00	
		1.25 - Aluguel Matríz - RB			281,40	281,40	
		1.26 - Pecuho			1.481,40	1.481,40	
		1.27 - Viagens			1.234,56	1.234,56	51.044,65
<b>1.3 - Fornecedores / Reparos / Peças</b>							
		1.30 - Material de limpeza/utensílios			20.034,50	20.034,50	
		1.31 - Material de higiene			3.451,20	3.451,20	
		1.32 - Equipamentos			6.761,10	6.761,10	
		1.33 - Uniforme			12.495,24	12.495,24	
		1.34 - Manutenção de equipamentos			1.338,90	1.338,90	
		1.35 - Papelaria			1.690,00	1.690,00	
		1.36 - Exames Médicos - PCMSO			6.650,76	6.650,76	
		1.37 - Combustível			8.653,40	8.653,40	
		1.38 - Serviços Contábeis			3.360,00	3.360,00	
		1.39 - Serviços Advocaciais			2.480,00	2.480,00	66.915,10
<b>1.4 - Concessionária de serviço / Seguro</b>							
		1.40 - Energia elétrica - RJ			4.617,99	4.617,99	
		1.41 - Serviços Monitoramento e Alarme			1.274,00	1.274,00	
		1.42 - Água / esgoto RJ			2.407,99	2.407,99	
		1.43 - Conta Tel. 3884-7169			2.461,42	2.461,42	
		1.44 - Conta Tel. 2561-4410			4.497,74	4.497,74	
		1.45 - Conta Tel. 2270-33272			3.033,42	3.033,42	
		1.46 - Internet - Assinatura			613,20	613,20	
		1.47 - Telefone Móvel			1.602,30	1.602,30	
		1.48 - Seguro de vida em Grupo			2.576,99	2.576,99	
		1.49 - Conta Tel. 3884-1513			2.466,88	2.466,88	25.551,93

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro UF: RJ Emitido em 16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
11000-0		1100000000	ATIVO CIRCULANTE				
11100-1		1101000000					
11101-8		1101000000					
<b>1.5 - Impostos / Taxas / Contribuições</b>							
		1.50 - ISS			66.302,76	66.302,76	
		1.51 - IR (fonte)			604,08	604,08	
		1.52 - CSLL	1,00%		416,16	416,16	
		1.54 - Contribuição sindical			3.875,00	3.875,00	
		1.54 - Simples (microempres)			1.118,76	1.118,76	
		1.55 - PIS/PASEP	0,65%		277,44	277,44	
		1.56 - Retenção GPS			18.505,56	18.505,56	
		1.57 - INSS A PAGAR			2.005,60	2.005,60	
		1.58 - Retenção Garantia			7.483,32	7.483,32	
		1.59 - COFINS	3,00%		548,04	548,04	101.136,72
<b>1.6 - Débitos diversos</b>							
		1.60 - Adiantamentos a diretoria					
		1.61 - Recuperação de impostos					
		1.62 - Financiamentos emprestimos					
		1.63 - Contas Atrasadas					
		1.64 - Despesas Bancarias			2.418,72	2.418,72	
		1.65 - Finance. Carros			12.211,42	12.211,42	
		1.66 - Investimentos					
		1.67 - Provisonamento (Dep. Poupança)					14.630,14
		<b>Total da conta</b>	<b>510700</b>				<b>950.226,60</b>
		<b>Total da conta</b>	<b>510600</b>			<b>950.226,60</b>	

**2.2 - Receitas extras/outros**

2.20 - Serviços Prestados 1.089.274,55

**2.3 - Empréstimos**

2.24 - Disponibilização - provisionamento 3.990,51

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - CLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em

16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: ATIVO

Ativo	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Final
11000-0		1100000000	ATIVO CIRCULANTE				
11100-1		1101000000					
11101-8		1101000000					

RESULTADO DO EXERCÍCIO

135.048,36

LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

135.048,36

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ

135.048,36

LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DA APROV. P/IRPJ

135.048,36



LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CESAR MENEZES VIANA

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 118.782.267-11



MARCELO GONÇALVES

CRC-RJ-71340-0

TÉCNICO CONTÁBIL

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro UF: RJ

Emitido em 16/1/2015

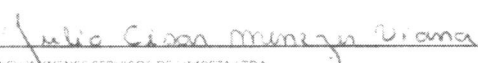
Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Data da apuração 31/12/2014

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em reais)

	2013	2014
Saldo anterior de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes credores de períodos-base anteriores	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00
Lucro líquido do período base	95.784,23	135.048,36
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de período-base anteriores	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Prejuízo líquido período base	0,00	0,00
<b>Soma dos recursos</b>	<b>95.784,23</b>	<b>135.048,36</b>
Transferência para reservas	0,00	135.048,36
Dividendos ou lucros, pagos ou creditados	0,00	0,00
Impostos sobre o lucro líquido	0,00	0,00
Parcelas de lucro incorporadas ao capital	0,00	0,00
Outras aplicações	0,00	0,00
<b>Soma das aplicações</b>	<b>95.784,23</b>	<b>135.048,36</b>
<b>Lucro ou prejuízos acumulados</b>		<b>230.832,59</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2014

  
 LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
 JULIO CESAR MENEZES VIANA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.782.267-11

  
 MARCELO GONÇALVES  
 CRC: RJ-71340-0  
 TÉCNICO CONTÁBIL



LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro UF: RJ Emitido em: 16/1/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc	Classific	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Debito	Mov. Credito	Saldo Final
--------	------	-----------	---------------	---------------	-------------	--------------	-------------

1							
11000-0		110000000	ATIVO CIRCULANTE				

		11100-3					
		11101-5					

**11111-3 - Despesas de Pessoal**

- 1.10 - Salários
- 1.11 - Férias
- 1.12 - Décimo Salários
- 1.13 - FGTS
- 1.14 - GRFC
- 1.15 - Rescisões
- 1.16 - Vale Transporte
- 1.17 - Aux. Alimentação

**1.2 - Despesas administrativas**

- 1.20 - Administração interna
- 1.21 - Administração externa
- 1.22 - Desp. Adm. não programadas
- 1.23 - Cartões/correios
- 1.24 - Aluguel - Sede RJ
- 1.25 - Aluguel Matriz - RB
- 1.26 - Pecuário
- 1.27 - Viagens

**1.3 - Fornecedores / Reparos / Peças**

- 1.30 - Material de limpeza/utensílio
- 1.31 - Material de higiene
- 1.32 - Equipamentos
- 1.33 - Uniforme
- 1.34 - Manutenção de equipamentos
- 1.35 - Papelaria
- 1.36 - Exames Médicos - PCMSO
- 1.37 - Combustível
- 1.38 - Serviços Contábeis
- 1.39 - Serviços Advocaciais

**1.4 - Concessionária de serviço / Seguro**

- 1.40 - Energia elétrica - RJ
- 1.41 - Serviços Monitoramento e Alarme
- 1.42 - Água / esgoto RJ
- 1.43 - Conta Tel. 3884-7169
- 1.44 - Conta Tel. 2561-4410
- 1.45 - Conta Tel. 2276-33272
- 1.46 - Internet - Assinatura
- 1.47 - Telefone Móvel
- 1.48 - Seguro de vida em Grupo
- 1.49 - Conta Tel. 3884-1513

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNP/CPF: 03.990.682/0001-15

End: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA - CEP 21021-020

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

RJ

Emitido em

16/01/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

## QUOCIENTES ECONÔMICOS

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{615.990,88}{23.422,92} = 26,30$$

## Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIR. + REAL. L. PRAZO}}{\text{PASSIVO CIR. + REAL. L. PRZ}} = \frac{615.990,88}{23.422,92} = 26,30$$

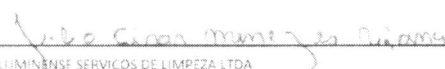
## Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIR. + EXIG L. PRZ}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{38.398,92}{596.957,53} = 0,06$$

## Índice de Solvência

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIR. + PASS. NÃO CIRC.}} = \frac{615.990,88}{38.398,92} = 16,04$$

Declaramos que os índices acima foram extraídos com base no Balço Patrimonial e Demonstrações apurados em 31 de dezembro de 2014

  
 LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
 JULIO CESAR MENEZES VIANA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 118.782.267-11

  
 MARCELO GONÇALVES  
 CRC - RJ-71340-0  
 TÉCNICO CONTÁBIL

**TERMO DE ENCERAMENTO**


**LIVRO N°000009**


Contém este livro 000065 folhas numeradas seguidamente de números 000001 a 000065 e servirá de livro DIÁRIO número 000009 da empresa **L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, sito na RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ número, 149, Bairro OLARIA, CEP 21021-020, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - RJ, registrada sob o número 3320655338-0 em 11/08/2000, no CNPJ número 03.990.682/0001-15.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000065 de acordo com a Instrução Normativa 11 de 05/12/2013, baixada pelo DREI que autoriza a escrituração pelo sistema de processamento por computador.

Período de escrituração: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2015.

  
LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
JULIO CESAR MENEZES VIANA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 118.782.267-11

  
MARCELO GONÇALVES  
CRC - RJ-71340-0  
TECNICO CONTABIL